



<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP N°: 05</b>
<b>Título:</b> Administração de Medicamentos por Via Otológica	<b>Emissão:</b> 02/14
	<b>Revisão:</b> 02/16 e 06/21

### 1. Definição

A administração de medicamentos pela via otológica consiste no uso de medicamentos para fins terapêuticos como inflamação/infecção, produzir anestesia local, facilitar a retirada de um corpo estranho, amolecer cerume para remoção posterior, e irrigação do ouvido para alívio da dor. Os medicamentos otológicos apresentam-se em forma de gotas ou solução para irrigação.

### 2. Objetivo

Descrever o procedimento de administração de medicamentos por via otológica.

### 3. Público-Alvo

Equipe de enfermagem.

### 4. Materiais e Equipamentos Necessários

- Prescrição médica atualizada.
- Cuba rim
- Luvas de procedimento
- Medicamento auricular
- Conta-gotas (se necessário)

### 5. Descrição do Procedimento

1. Verificar a prescrição médica atualizada;
2. Checar os nove certos: paciente certo, medicamento certo, via certa, hora certa, dose certa, anotação certa, orientação ao paciente/acompanhante certa, compatibilidade medicamentosa, direito do paciente a recusar a medicação;
3. Apresentar-se ao paciente e acompanhante;
4. Comparar o nome completo e data de nascimento inscritos na pulseira de identificação do paciente com os dados do prontuário, placa do leito e confirmação verbal do paciente/acompanhante;
5. Perguntar se existe alergia medicamentosa ou alimentar;
6. Explicar ao paciente/acompanhante o procedimento a ser executado e sanar possíveis



dúvidas antes de executar o procedimento;

7. Higienizar as mãos (conforme POP 39) e calçar as luvas de procedimento;
8. Reúna a bandeja e realize a desinfecção desta com álcool a 70%;
9. Coloque o material na bandeja;
10. Leve a bandeja para perto do paciente, sobre a mesinha de cabeceira;
11. Coloque a criança deitada em decúbito dorsal, com a cabeça voltada para o lado apropriado, sendo também possível que fique deitada atravessada sobre o colo de um dos responsáveis;
12. Puxe para baixo e para trás o lóbulo da orelha no caso de crianças menores de 3 anos de idade. No caso de crianças mais velhas, puxe a aba externa para trás;
13. Instile a quantidade de gotas no canal auditivo de acordo com a prescrição médica, segurando o conta-gotas a uma distância de pouco mais de 1 cm da orelha;
14. Massageie gentilmente o trato;
15. Mantenha a criança em decúbito dorsal com a cabeça virada por mais alguns minutos;
16. Caso prescrito, repita o procedimento no outro ouvido;
17. Recolha o material, deixe a unidade do paciente em ordem e despreze os resíduos;
18. Remova as luvas e higienize as mãos;
19. Checar e registrar a ação realizada na folha de prescrição médica e/ou prontuário, bem como possíveis eventos adversos. Em caso de administração a critério médico, em horário diferente do prescrito ou não administração do medicamento por recusa ou outros, anote o motivo.
20. Carimbe e assine o que foi registrado por você.

## 6. Recomendações

- Os medicamentos de uso habitual devem ser recolhidos com o responsável da criança, armazenados no setor com a identificação da criança e administrados pela equipe de enfermagem;
- Confira a necessidade de refrigeração e prazo de validade após reconstituição do medicamento.

## 7. Referências

- BARE, BG; SUDDARTH DS. **Brunner - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- BRASIL. **Parecer COREN – BA Nº 021/2013, que dispõe sobre dosagem de medicamentos como responsabilidade do enfermeiro.** Disponível em: <[http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ba-0212013\\_8112.html](http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ba-0212013_8112.html)>.
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Parecer 040/2013 – CT. Ementa: Dupla- checagem.** São Paulo, 2013. Disponível em: < [https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer\\_coren\\_sp\\_2013\\_40.pdf](https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2013_40.pdf)>. Acesso em: 11/09/2020.
- HOCKENBERREY J.M; WILSON D. **Wong-Fundamentos de enfermagem pediátrica.**8ªEd.Rio de Janeiro: Elsevier,2011.
- POTTER, PA; PERRY AG. **Guia completo de procedimento e competências de enfermagem.**8ª ed Rio de Janeiro: Elsevier,2015.

**Elaboração:** ENF Lia Mara dos Santos Victorino - COREN/RJ: 38649.

**Revisão:** ENF Caio Gonzalez Marques – COREN/RJ: 456807.

**Aprovação:** ENF Karen Gisela Moraes Zepeda – COREN/RJ: 400784.